PROC. ADM. Nº. 684670/2020 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2020**

3ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 55/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 55/2020, que tem por **objeto:** cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 29/10/2020 às 10h00min (horário de Brasília),** de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 04 (quatro) itens disponíveis para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise documentos de habilitação e parecer técnico das empresas remanescentes, convocada a seguir:

CIRURGICA PARMA LTDA item 3.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpre registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para analise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

DECLARA **HABILITADA** a empresa **CIRURGICA PARMA LTDA item 3,** por atendimento em todas as exigências do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados na plataforma do BLL de todas as fases, do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, informo aos interessados que a fase **recursal** será aberta no dia **25/11/2020 às 10h30min (*horário de Brasília*),** seguindo as regras do item 13, do edital, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema bll,(Bolsa de licitações do Brasil).

Várzea Grande - MT, 24 de novembro de 2020.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

CI N. 267/2020/Sup. Aquisição **Várzea Grande-MT, 23 de novembro de 2020.**

A
Superintendência de Licitação
Pregoeira Francisca Luzia de Pinho

Prezada Pregoeira

Segue Qualificação técnica, referente Pregão Eletrônico nº 55/2020, cujo objeto, Aquisição de material permanente hospitalar, para atender a superintendência de Atenção Básica e Secundária.

Atenciosamente,

Enedil Ana Mendes da silva
Superintendente de Aquisição

PROTOCOLO Nº
Data: 23/11/20 Hora: 16:31
Resp.:
Setor de Licitação - P. M. V. G.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
PREGÃO: 55/2020		**LOTE/ITEM:** 03	
PRODUTO: MESA AUXILIAR HOSPITALAR: MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60X0,60X0,80CM, OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.		**MARCA:** RENASCER	
FORNECEDOR: Cirúrgica Parma Ltda- ME			
FABRICANTE: Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA.			
DOCUMENTAÇÃO	**ENTREGUE**		**OBSERVAÇÃO**
	SIM	**NÃO**	
10.10.1. A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação. **10.10.2.** Os atestados de Capacidade Técnica: **10.10.2.1.** Razão Social, CNPJ e endereço atualizado da licitante; **10.10.2.2.** Relatório dos produtos fornecidos. **10.10.2.3.** Nome completo, CPF, telefone, cargo e assinatura do responsável pela sua emissão. **10.10.3.** Na descrição deverão conter informações que permitam o fornecimento dos equipamentos, bem	**X**		

como aferir o grau de sua compatibilidade, semelhança ou afinidade com o objeto licitado bem como o nome e cargo do declarante.			
10.12.1. Certificado de Registro de produto referente ao **item 3 e 4** emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União - DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados: **10.12.1.1. Caso o produto isento do registro da ANVISA** ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA. **10.12.1.2. Os números do Registro/Certificado de Dispensa do Registro** deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento. **10.12.1.3.** Ficará a cargo do proponente, fabricante ou importadora, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.			**NÃO SE APLICA**
10.12.2. Certificado do registro do produto do item 1 e 2 no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia **– INMETRO**.	X		
10.12.3. Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção (com foto) nos itens 1,2,3 e 4 do produto cotado em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		
10.12.4. Declaração referente ao item 4 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.			**NÃO SE APLICA**

10.12.5. Declaração de que os produtos referentes aos **itens 1,2,3 e 4** solicitados deverão ter **no mínimo 12 (doze) meses de garantia**, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

A EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Mariely Nascimento
Equipe técnica
Atenção primária/Secundária

Várzea Grande-MT, 23 de novembro de 2020.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE PROSPECTOS/CATÁLAGOS		
PREGÃO: 55/2020	**LOTE/ITEM:** 03	
PRODUTO: MESA AUXILIAR HOSPITALAR: MESA AUXILIAR INOX AISI 304, COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS DE 4". DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60X0,60X0,80CM, OPCIONAIS: VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO; VARANDAS LATERAIS NO TAMPO E NA PRATELEIRA; VARIAÇÃO NO DIÂMETRO DOS RODÍZIOS; PARCIALMENTE EM AÇO INOX; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER ORIGINAL COM FOTO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO.	**MARCA:** RENASCER	
FORNECEDOR: Cirúrgica Parma Ltda- ME		
FABRICANTE: Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA.		
DESCRIÇÃO	**ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**	
	SIM	**NÃO**
11.2. A empresa deverá apresentar manuais, catálogos, originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo informações que permitam identificar as características técnicas, para melhor visualização do objeto, onde o mesmo passará pela avaliação da equipe técnica.	**X**	
11.3. Critério de avaliação e análise dos manuais, catálogos pela equipe técnica: **a)** Verificar se os manuais, catálogos enviados atende ao descritivo do Edital, bem como se o mesmo está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;	**X**	
b) Avaliar tecnicamente no que tange a qualidade do mesmo;	**X**	
c) Analisar o atendimento a legislação vigente em especial aquelas exigidas como documentação específica deste Termo de Referência;	**X**	
RESULTADO DA AMOSTRA		

APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO
X		

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Mariely M. Nascimento
Equipe técnica
Atenção primaria/secundária

Várzea Grande-MT, 23 de novembro de 2020.